

Resolução nº : 12754/99  
Protocolo nº : 72125/99  
Origem : ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO  
SUL DO BRASIL EM BARRACÃO  
Interessado : ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO  
SUL DO BRASIL EM BARRACÃO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.7688/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.19027/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente